ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2014 - PR

Processo Administrativo: 93/2014
Processo de Licitação: 93/2014
Data do Processo: 12/05/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO E UM BALCÃO DESTINADO A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE XANXERÊ.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 5 de Junho de 2014, às 14:23 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 054/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2014, Licitação nº 45/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Dando inicio a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento onde nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatado que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, acordo com Histórico do Pregão anexo presente а

Participante: 7790 - NILSO OSELAME ME

| ltem | Especificação | Un Med | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------|----------|----------------|-------------|
| 1 | ARMÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 2,75 M DE ALTURA, POR 2,40 M DE LARGURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE, EM MDF BRANCO TX, COM ESPESSURA DE 18 MM NAS REPARTIÇÕES E PRATELEIRAS DE NO MÁXIMO 80 CM, SENDO QUE ESTAS DEVEM SER FIXADAS SOB SUPORTE MINIFIX DE METAL OU CANTONEIRA DUPLA DE NILON. A LATERAL PRECISA TER ENGROSSAMENTO PARA 36 MM. O FUNDO DEVE SER COM DUPLA FACE EM MDF 6 MM. O MÓVEL DEVE TER 06 PORTAS, COM DOBRADIÇAS COPO 35 MM E PUXADOR 300 MM CROMADO. | UN | 1,00 | KS MOVEIS | 0,0000 | 2.345,00 | 2.345,00 |
| 2 | BALCÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 2,40 M DE COMPRIMENTO, POR 0,90 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE, EM MDF BRANCO COM CEREZO ATENAS, COM ESPESSURA DE 18 MM NAS REPARTIÇÕES E PRATELEIRAS DE NO MÁXIMO 80 CM, SENDO QUE ESTAS DEVEM SER FIXADAS SOB SUPORTE MINIFIX DE METAL OU CANTONEIRA DUPLA DE NILON. A LATERAL PRECISA TER ENGROSSAMENTO PARA 36 MM. O FUNDO DEVE SER NA MESMA ESPESSURA DAS PRATELEIRAS, OU SEJA, 18 MM MDF BRANCO. DISPENSA-SE A FIXAÇÃO DE PORTAS NA PARTE FRONTAL DO BALCÃO. TODAVIA, O BALCÃO PRECISA ESTAR LIGADO A UMA PORTA LATERAL DE CONTROLE DE ACESSO, A QUAL PRECISA TER 90 CM DE ALTURA POR LARGURA TOTAL DE 1,14 M. A LARGURA PRECISA SER DIVIDIDA EM DUAS PEÇAS AS QUAIS DEVEM SER FIXADAS COM DOBRADIÇAS FLEXÍVEIS QUE PERMITAM A ABERTURA NOS DOIS SENTIDOS/ENTRADA E SAÍDA. | UN | 1,00 | KS MOVEIS | 0,0000 | 2.794,00 | 2.794,00 |
| | | | | | | _ | 5 100 00 |

| Total do Participante> | 5.139,00 |
|------------------------|----------|
| Total Geral> | 5.139.00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2014 - PR

Processo Administrativo: 93/2014
Processo de Licitação: 93/2014
Data do Processo: 12/05/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 5 de Junho de 2014

COMISSÃO:

| JUCIMAR BORTONCELLO | PREGOEIRO |
|-----------------------------------|-----------------|
| SALETE DE FÁTIMA KOSLOSKI LAZZARI | EQUIPE DE APOIC |
| ALINE ELIZA CORADI | EQUIPE DE APOIC |